

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 035 (TRINTA E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....04

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, PPGBM.....06

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP, CUV.....08

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.052502/10-15

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e FSB Comunicações Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 30 de agosto de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 046/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MAGNO FERREIRA TRINDADE** e **ADRIANA SALLES FERREIRA NEVES**, Diretor de Administração e Recursos e Gerente de RH da FSB Comunicações Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.054652/10-55**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e IOCHPE Maxion S/A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 13 de outubro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 031/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS PAULO DA SILVA PINTO**, Gerente Industrial da IOCHPE Maxion S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

**GAR, em 09 de maio de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**, Professor Titular, lotada no Departamento de Ciência da Computação, de 06 a 10 de junho de 2011, para apresentar trabalho, no “Third International Symposium on End-User Development”, na Itália, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.010925/2011-31).

**CINTHYA CRISTINA GOMES**, Professor Adjunto, lotada no Pólo Universitário de Nova Friburgo, de 14 a 19 de junho de 2011, para apresentar trabalho, no IV Encontro de Líderes de Opinião da América Latina, na República Dominicana, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.004643/2011-02).

**CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU**, Professor Associado, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, de 21 a 30 de maio de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico em Angola, com ônus MEC/SEESP; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc .23069.004497/2011-15).

**DENISE MAFRA**, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, de 18 a 28 de junho de 2011, para apresentar trabalho, no “48th Congresso of European Renal Association” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na República Tcheca, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.040819/2011-81).

**GILMAR CLEMENTE SILVA**, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Exatas, de 04 a 11 de junho de 2011, para apresentar trabalho na “3rd International Microbial Fuel Cell Conference 2011”, na Holanda, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.72255/2011-46).

**ISABEL LUGÃO RIOS**, Professor Associado, lotada no Departamento de Análise, de 03 de junho a 03 de julho de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.041249/2011-47).

**JIAGANG YANG**, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Geometria, de 10 a 18 de junho de 2011, para participar do Internacional Workshop on Global Dynamics Beyond Uniform Hyperbolicity, na França, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.041228/2011-21).

**LISIANE VEIGA MATTOS**, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, de 03 a 13 de junho de 2011, para apresentar trabalhos no “22nd North American Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.010981/2011-75).

**MARISTELA SOARES LOURENÇO**, Professor Assistente, lotada no Departamento de Nutrição Social, de 27 de junho a 03 de julho de 2011, para participar, apresentando trabalho, da “SIM 2011 International Conference”, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.041207/2011-14).

**MARLI CIGAGNA WIEFELS**, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Análise Geoambiental, de 27 de junho a 10 de julho de 2011, para apresentar trabalhos, na “25th International Cartographic Conference” e no “Joint ICA Symposium”, na França, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.010883/2011-38).

**NISSIA CARVALHO ROSAS BERGIANTE**, Professor Assistente, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, de 18 de junho a 03 de julho de 2011, para apresentar trabalhos, na “IMA’s 3rd Conference on Mathematics in Sports”, no Reino Unido e na “2011 World Conference of Air Transport Research Society”, na Austrália, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.010890/2011-30).

**ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO**, Professor Associado, lotado no Departamento Direito Público, de 30 de maio a 05 de junho de 2011, para apresentar trabalho, na “2011 Law and Society Association Annual Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.004706/2011-12).

**ROBERTO KANT DE LIMA**, Professor Adjunto, lotado no Departamento Direito Público, de 27 de maio a 05 de junho de 2011, para apresentar trabalho, na “2011 Law and Society Association Annual Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.004692/2011-37).

**VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciência da Informação, de 21 a 29 de maio de 2011, trânsito incluso, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Romênia, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.004689/2011-13).

**WALTER LILENBAUM**, Professor Associado, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, de 22 de junho a 01 de julho de 2011, para apresentar trabalhos no “47th Congresso of European Microbiologists” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Suíça, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.041256/2011-49).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 12 de 09 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Retificação da Determinação de Serviço EEIMVR de 02 de Maio de 2011.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** a determinação de serviço nº 07, de 02 de Maio de 2011, referente à designação da Comissão Permanente para Elaboração do Planejamento Estratégico para os Servidores Técnicos Administrativos da EEIMVR, **onde se lê: ...JORGE MARCELO GONÇALVES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1246950..., leia-se: ...JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1246950...**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 13 de 10 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Designar Comissão Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1109887, **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 1662930 e **IVALDO LEÃO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1674348, e os acadêmicos **MATHEUS LIMA DA CUNHA**, Matrícula UFF nº 10846037 e **PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO**, Matrícula UFF nº 20546053, para, comporem Comissão Eleitoral Local – CEL, que conduzirá o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGBM, N.º. 01 de 28 de abril de 2011.**

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha - PPGBM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (Presidente) (Mat. SIAPE 365926), **ABÍLIO SOARES GOMES** (Mat. SIAPE 297955) e **CINTHYA SIMONE DOS SANTOS** (Mat. SIAPE 1551738) sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revalidação de Diploma de Doutor em Ciências Naturais obtido por Simone Nunes Brandão na Universidade Hamburgo, Alemanha.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

### Parte 1:

#### DECISÃO N.º 015/11.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054995/10-10,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora **SONIA REGINA REBEL DE ARAUJO**, lotada no Departamento de História, pelo período de janeiro a dezembro de 2011, para a realização de Programa de Pós-Doutoramento, junto ao Departamento de História da Universidade de São Paulo (USP), desenvolvendo a pesquisa intitulada “A Apologia, Floridas e o Asno de Ouro de Apuleio: um exercício de intertextualidade. História e Literatura no alto império romano”, sob a supervisão do Prof. Dr. **NORBERTO LUIZ GUARINELLO**.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2011.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
# # # # #

#### DECISÃO N.º 019/11.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054896/09-02,

**DECIDE** aprovar a revalidação do título de Especialização em Estudos Internacionais, obtido por **GUSTAVO CASTELLIANO NADAIS**, junto à “University of Birmingham”, Inglaterra, como equivalente ao de Especialista em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 26 de janeiro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 020/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.056944/10-22,

**DECIDE** aprovar a revalidação do título de Doutor (PHD) in Mechanical Engineering, obtido por **JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE**, junto à The Leland Stanford Junior University, nos Estados Unidos da América, como equivalente ao de Doutor em Engenharia Mecânica, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 26 de janeiro de 2011.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
# # # # #

**DECISÃO N.º 046/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.043116/10-24,

**DECIDE** manifestar-se pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, área de conhecimento **Cirurgia Bucal**, do Departamento de Odontoclínica.

Sala das Reuniões, em 26 de janeiro de 2011.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
# # # # #

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2011, através das **DECISÕES n.ºs 189 a 203/2011**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

**DECISÃO N.º 189/11.** – Professor **JOSÉ CARLOS DE ARAUJO ALMEIDA FILHO**, lotado no Departamento de Processualística e Prática Forense, para que possa apresentar trabalho no “Simpósio de Segurança Informática e Cibercrime 2011”, e cumprir programa de intercâmbio científico, a realizar-se em Portugal, durante o período de 10 a 17 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.002918/11-65).

**DECISÃO N.º 190/11.** – Professor **ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO**, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo, para que possa participar palestra na 8ª MIFEC – Mostra Internacional de Escolas de Cinema – ESAP, a realizar-se em Portugal, durante o período de 23 a 30 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.003580/11-69).

**DECISÃO N.º 191/11.** – Professora **RENATA DE SÁ GONÇALVES**, lotada no Departamento de Antropologia, para que possa apresentar trabalho no “10º Congresso Internacional da SIEF”, a realizar-se em Portugal, durante o período de 15 a 22 de abril de 2011. (Processo n.º 23069.003174/11-04).

**DECISÃO N.º 192/11.** – Professor **LEANDRO JOSE LUZ RIODARDES DE MENDONÇA**, lotado no Departamento de Artes e Estudos Culturais, para que possa participar apresentando trabalho no Encontro Anual da AIM e cumprir programa de intercâmbio científico, a realizar-se em Portugal, durante o período de 28 de abril a 08 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.003308/11-89).

**DECISÃO N.º 193/11.** – Professora **ADRIENE BARON TACLA**, lotada no Departamento de História, para que possa participar apresentando trabalho no “V Congresso Transfronterizo de Cultura Celta, na Espanha e cumprir programa de intercâmbio científico, na Inglaterra, durante o período de 28 de abril a 10 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.003032/11-39).

**DECISÃO N.º 194/11.** – Professora **ELIS DE ARAUJO MIRANDA**, lotada no Departamento de Geografia de Campos, para que possa apresentar trabalho no Congresso “A Europa das Nacionalidades Mitos de Origem: Discursos Modernos e Pos-Modernos” em Portugal, durante o período de 07 a 13 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.002948/11-71).

**DECISÃO N.º 195/11.** – Professor **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, lotado no Departamento de Biologia Geral, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, a realizar-se em San Martín, na Argentina, durante o período de 25 a 29 de abril de 2011. (Processo n.º 23069.040892/11-53).

**DECISÃO N.º 196/11.** – Professora **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, para que possa participar apresentando trabalho no “VI Congresso Internacional de Trabajo Social”, a realizar-se em Cuba, durante o período de 21 a 31 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.003070/11-91).

**DECISÃO N.º 197/11.** – Professor **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa apresentar trabalho na “Armonizacion Del Sistema de Estadísticas Turísticas em los Países Del Cono Sur”, a realizar-se no Uruguai, durante o período de 11 a 15 de abril de 2011. (Processo n.º 23069.040925/11-65).

**DECISÃO N.º 198/11.** – Professor **WILSON THADEU VALLE MACHADO**, lotado no Departamento de Geoquímica, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, no âmbito do Acordo CAPES – MINCYT, a realizar-se na Argentina, durante o período de 01 a 30 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.040851/11-67).

**DECISÃO N.º 199/11.** – Professor **JIAGANG YANG**, lotado no Departamento de Geometria, para que possa participar da “Trends in Dynamics Conference”, a realizar-se nos Estados Unidos da América, durante o período de 25 de abril a 03 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.040844/11-65).

**DECISÃO N.º 200/11.** – Professora **MARIANA BALTAR FREIRE**, lotada no Pólo Universitário de Nova Friburgo, para que possa participar da IX MAGIS Internacional Film Studies Spring School, a realizar-se na Itália, durante o período de 06 a 16 de abril de 2011. (Processo n.º 23069.003222/11-56).

**DECISÃO N.º 201/11.** – Professor **ANDRÉS KOROPECKI**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, para que possa participar do “International Workshop on Global Dynamics Beyond Uniform Hyperbolicity”, a realizar-se na França, durante o período de 04 a 18 de junho de 2011. (Processo n.º 23069.041023/11-46).

**DECISÃO N.º 202/11.** – Professora **MARÍLIA ETIENNE ARREGUY**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (proferir palestra e realizar visitas à instituições francesas), na França, durante o período de 18 de maio a 05 de junho de 2011. (Processo n.º 23069.002896/11-33).

**DECISÃO N.º 203/11.** – Professor **ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO**, lotado no Departamento de Economia, para que possa apresentar trabalho no IIPPE, a realizar-se na Turquia, durante o período de 18 a 23 de maio de 2011, (Processo n.º 23069.003028/11-71).

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 204/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010821/11-26,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **FERNANDO TOLEDO FERRAZ**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, pelo período de 27 de abril a 09 de maio de 2011, para que possa cumprir programa de intercâmbio cultural, na Itália.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 205/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004034/11-45,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **MATHA DE LUCA**, Chefe de Gabinete do Reitor, pelo período de 13 a 22 de maio de 2011, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Bélgica, Escócia e Espanha.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 206/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010738/11-57,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JESUS LUBIAN RIOS**, lotado no Departamento de Física, pelo período de 28 de abril a 13 de maio de 2011, para que possa apresentar trabalho na “5<sup>th</sup> International Conference FUSION II”, na França e cumprir programa de intercâmbio científico, na Itália.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 207/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.055960/10-06,

**DECIDE** aprovar a redistribuição da docente **MÔNICA COX DE BRITTO PEREIRA** da Universidade Federal Fluminense para a Universidade Federal de Pernambuco, tendo como contrapartida a vaga de código n.º 849005, do quadro de Professor Equivalente.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 208/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072120/11-81,

**DECIDE** não autorizar a prorrogação do prazo de validade, do Concurso Público para Professor Assistente da área de conhecimento de “**Gestão da Produção no Agronegócio**”, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 209/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030444/11-41,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Processos e Operações Unitárias na Indústria Químico Farmacêutico**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 210/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002978/11-88,

**DECIDE** autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ECONOMETRIA**, do Departamento de Economia, em vaga proveniente da conversão de professor substituto.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 211/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002400/11-21,

**DECIDE** autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **TRABALHO E EDUCAÇÃO**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para cobrir vacância da Professora **LIA VARGAS TIRIBA**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 212/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055599/10-18,

**DECIDE** autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **MATEMÁTICA**, do Departamento de Educação Matemática, para cobrir vacância da Professora **ADRIANA PIMENTA DE FIGUEIREDO**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 213/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030372/11-32,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público, dada a emergência, na Classe de Professor Assistente (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **GASTROENTEROLOGIA / TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO III**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir vacância do Professor **SIRLEY OLIVEIRA ROSA** e do Professor **PAULO ROBERTO DIAS**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 214/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002941/11-50,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **LINGUAGEM**, do Departamento de Formação Específica (Polo Universitário de Nova Friburgo), para cobrir vacância da Professora **LAILA ZARRANZ**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 215/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030373/11-87,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **IMUNOPATOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir vacância do Professor **MAURO DINIZ MOREIRA**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 216/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030371/11-98,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público, dada a emergência, na Classe de Professor Assistente (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **SEMILOGIA / CLÍNICA MÉDICA / TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO III**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir vacância do Professor **EVANDRO CABRAL FEIJÓ**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 217/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002939/11-81,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **NEUROCIÊNCIAS**, do Departamento de Ciências Básicas (Pólo Universitário de Nova Friburgo), para cobrir vacância do Professor **JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 218/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010566/11-11,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FÍSICA EXPERIMENTAL nas seguintes sub áreas de pesquisa: PLASMAS COM LASER DE ALTA POTÊNCIA E ÓTICA QUÂNTICA**, do Departamento de Física, para cobrir vacância da Professora **ANDREA BRITO LATGÉ** e da Professora **MARIA TERESA CLÍMACO DOS SANTOS THOMAZ**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 219/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002977/11-33,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PENSAMENTO ECONÔMICO**, do Departamento de Economia, para cobrir vacância do Professor **VICTOR HUGO KLAGSBRUNN**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 220/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002811/11-17,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **EDUCAÇÃO (ênfase em EDUCAÇÃO INFANTIL)**, do Departamento de Educação Matemática, para cobrir vacância da Professora **CLÁUDIA MIRANDA**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####.

**DECISÃO N.º 221/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002444/11-51,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **MACROECONOMIA**, do Departamento de Educação Infantil, para cobrir vacância do Professor **PAULO GOMES SANGUEDO**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 222/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040827/11-28,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento **QUÍMICA ORGÂNICA**, do Departamento de Química Orgânica, para cobrir vacância da Professora Fernanda da Costa Santos e da Professora **DANIELA DE LUNA MARTINS**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 223/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040826/11-83,

**DECIDE** autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento **QUÍMICA ORGÂNICA**, do Departamento de Química Orgânica, para cobrir vacância da Professora **ROSALY SILVEIRA DA SILVA**.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 224/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000620/11-11,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia da Educação**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

MARISOL BARENCO CORRÊA DE MELLO  
SANDRA SANTOS CABRAL BARON  
LÉA STAHLSCHMIDT PINTO SILVA  
MARIA REGINA MACIEL  
CRISTIANA CARNEIRO

**SUPLENTE**

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES  
CRISTINA MONTEIRO BARBOSA.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 225/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052159/10-09,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **PRÁTICA FORENSE**, do Departamento de Direito Aplicado (Macaé), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **CRISTIANA VIANNA VERAS** (1º lugar); **CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 226/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002283/10-15,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CURRÍCULO**, do Departamento de Educação de Angra dos Reis, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ALEXANDRA GARCIA FERREIRA LIMA** (1º lugar); **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAGALHÃES** (2º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 227/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030443/11-05,

**DECIDE** autorizar a nomeação da 2ª classificada **THALITA GONÇALVES BARROS**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Processos e Operações Unitárias na Indústria Químico-Farmacêutica, realizado pelo Departamento de Tecnologia Farmacêutica, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 228/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001881/11-58,

**DECIDE** não acatar o pedido de Reconsideração da Decisão CEP n.º 145/2011, de 16/03/2011, impetrado pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no que concerne ao indeferimento da nomeação do segundo candidato habilitado no Concurso Público para área de conhecimento Língua e Literatura Latina.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO N.º 153/11.**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ciências dos Medicamentos e Alimentos

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.057897/10-34,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ciências dos Medicamentos e Alimentos** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
<b>ÁREA DE MEDICAMENTOS</b>				
Introdução a Metodologia de Pesquisa Científica	30h			30h
Estatística	30h			30h
Seminários de Trabalho de Pesquisa	10h			10h
Tópicos em Medicamento e Alimento	15h			15h
Técnicas especiais de análise	40h			40h
Controle Ambiental	15h			15h
Toxicologia de medicamentos e alimentos	45h			45h
Medicamentos, insumos e o mercado farmacêutico	30h			30h
Química de medicamentos	40h			40h
Biotecnologia em Medicamentos	30h			30h
Processos e operações na produção de fármacos e insumos farmacêuticos	30h			30h
Estabilidade de fármacos	30h			30h
Tecnologia de formas farmacêuticas	30h			30h
<b>ÁREA DE ALIMENTOS</b>				
Introdução a Metodologia de Pesquisa Científica	30h			30h
Estatística	30h			30h
Seminários de Trabalho de Pesquisa	10h			10h
Tópicos em Medicamentos e alimento	15h			15h
Técnicas especiais de análise	40h			40h
Controle ambiental	15h			15h
Toxicologia de medicamentos e alimentos	45h			45h
Legislação Nacional e Internacional da Área de Alimentos	20h			20h
Higiene e Segurança Alimentar	30h			30h
Aplicação de Métodos Analíticos em	30h			30h

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
alimentos: físico-químicos e sensoriais				
Aplicação de Métodos Analíticos em Alimentos: microbiológico	30h			30h
Biotecnologia de Alimentos	30h			30h
Fatores de Risco para Doenças de Agravamento Não Transmissíveis	30h			30h
Tópicos avançados em Ciência e Tecnologia dos Alimentos	20h			20h

**Art. 2º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas.

**Art. 3º** - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

**Art. 4º** - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 02 semestres
- b) máxima: 05 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 2º semestre de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 154/11.**

**EMENTA:** Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Elétrica – TEE.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002980/11-57,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Engenharia Elétrica as disciplinas abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDO(S)</b>	<b>DISCIPLINA(S)</b>
1. Eficiência Energética	1.1- Eficiência Energética II
2. Eletricidade	2.1- Técnicas de Alta Tensão
3. Inteligência Computacional	3.1- Introdução à Inteligência Computacional

**Art. 2º** - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, aprovado pela Resolução nº 218/93 deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 155/11.**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e o **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 099/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057035/10-10,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 17 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**, objetivando estabelecer e regular a ação coordenada do IFRJ e da UFF no desenvolvimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão e a realização de atividades em áreas de mútuo interesse dos partícipes. O IFRJ e a UFF deverão apoiar-se no desenvolvimento científico, tecnológico, na pesquisa e demais atividades culturais.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 156/11.**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a **Universidade Libre (Colômbia)**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 096/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001438/10-04,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Acadêmica, celebrado em 25 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade Libre (Colômbia)**, objetivando estabelecer um marco de atuação para a colaboração entre as duas Instituições signatárias, desenvolvendo atividades de interesse comum através de projetos científicos, no campo acadêmico, cientista e cultural e ainda visando potencializar as relações mútuas de cooperação que as conduzam a enriquecer reciprocamente as funções educativas que desenvolvem.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 157/11.**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica, Técnica e Científica celebrado entre a UFF e a **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha – SecCTM.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 104/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057883/10-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Acadêmica, Técnica e Científica assinado em 18 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha – SecCTM**, objetivando a união de esforços dos *partícipes* visando: 1. Definir as formas de incentivar e facilitar a integração entre a UFF e a SecCTM, representando as Organizações Militares da Marinha do Brasil; 2. Prestação de apoio mútuo dos *partícipes* às atividades de pesquisa e prospecção tecnológica, bem como tarefas administrativas decorrentes dessas atividades. Para a consecução desse objeto os convenientes estabelecerão programas conjuntos de atividades anuais, incluindo parcerias em bolsas de estudos, estudos técnicos alusivos a projetos de interesses comuns e abertura de oportunidades para o corpo discente da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 158/11.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Instituição de Ensino, Pinheiro Fernandes Colégio Curso Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 95/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054647/10-42,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de outubro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituição de Ensino, Pinheiro Fernandes Colégio Curso Ltda.**, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 159/11.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação Fluminense de Educação – AFE**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 098/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055312/10-41,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 03 de novembro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Associação Fluminense de Educação – AFE**, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 160/11.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Instituição de Ensino, Universidade Iguazu.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 097/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053482/10-91,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15 de setembro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituição de Ensino, Universidade Iguazu**, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 038/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo nº 23069.054627/2010-71 e o substitutivo apresentado pelo Conselheiro Airton de Albuquerque Queiroz e,

**Considerando** a existência de quorum qualificado no Conselho Universitário do dia 27 de abril de 2011;

**DECIDE: Aprovar Resolução** com as modificações Estatutárias no **Artigo 30**; no **Parágrafo 2º do Artigo 33** e no **Artigo 18**, cujas redações modificadoras sejam aquelas que introduziram a **Reforma Administrativa da UFF** datada de 13 de outubro de 2010.

Decide ainda que as normas que instituíram as referidas Reformas Administrativas sejam reeditadas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice Reitor no exercício da Presidência

#####

**RESOLUÇÃO N.º 015/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 243/2010 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054627/2010-71,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica ratificada, no âmbito da competência deste Conselho, a alteração do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, visando à modificação do **artigo 30, parágrafo 2º**, do **artigo 33** e do **artigo 18**, dando-lhes **nova redação**, de forma a adequar o referido Estatuto à Reestruturação Administrativa da Universidade, nos seguintes termos:

a) **Parágrafo 2º do artigo 30:** Junto a Reitoria funcionarão as Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPI, de Extensão – PROEX, de Planejamento – PROPLAN, de Graduação – PROGRAD, de Administração – PROAD, de Gestão de Pessoas – PROGEPE e de Assuntos Estudantis – PROAES, as quais exercerão atribuições de coordenação e supervisão, como órgãos centrais dos respectivos sistemas, cujos titulares serão designados pelo Reitor.

b) **Artigo 18** – Dos órgãos suplementares, diretamente subordinados ao Reitor, cujas atribuições, organização e funcionamento serão fixados em normas regimentais a serem aprovadas pelo Conselho Universitário, são harmônicos e independentes entre si, integram a infra-estrutura universitária e compreendem:

- I – Hospital Universitário Antônio Pedro;
- II – Superintendência de Arquitetura e Engenharia;
- III – Superintendência de Comunicação Social;
- IV – Superintendência de Tecnologia da Informação;
- V – Prefeitura Universitária;
- VI – Centro de Artes e Cultura;
- VII – Superintendência de Documentação.

c) **Artigo 33** – Da Administração Executiva

Os órgãos da administração executiva integram-se fundamentalmente, nos seguintes Departamentos:

- I – Departamento de Administração Escolar;
- II – Colégio Universitário;
- III – Laboratório Rodolfo Albino;
- IV – Escola de Extensão;
- V – Departamento de Contabilidade e Finanças;
- VI – Departamento de Administração de Pessoal;
- VII – Gráfica da UFF;
- VIII – Editora da UFF;
- IX – Agência de Inovação – AGIR;

Parágrafo Único - Os Departamentos, referidos nesse artigo, serão órgãos, sob responsabilidade direta dos respectivos diretores, de livre escolha do Reitor, vinculados às Pró-Reitorias e se incumbem da execução das atividades que lhes são peculiares, discriminadas no Regimento Geral.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #